do parecer da Comissão Julgadora de Licitação que classificou, de acordo com as exigências do Edital, e acolho o objeto do processo em epígrafe conforme abaixo segue:

VIGÊNCIA: 23/08/2017 a 22/08/2018

FORNECEDOR: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ITEM: 1

Valor Total: R$ 114.000,00

Mineiros do Tietê, 23 de agosto 2017.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A contratada se responsabiliza pela organização, montagem e realização do Evento "Caravana Noticidade Aniversário Mineiros do Tietê-SP", a ser realizado no dia 27 de Agosto de 2017, na cidade de Mineiros do Tietê-SP, na Praça Nossa Senhora Aparecida (santuário).

CONTRATO nº 77/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: TV STUDIOS DE JAÚ S A

VALOR: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0210 - Executivo - Educação Física, Cultura e Turismo - 3.3.90.39.23.0000 - Festividades e Homenagens - Ficha: 848

VIGÊNCIA: 21/08/2017 a 20/10/2017

Mineiros do Tietê/SP, 21 de Agosto de 2017

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:Contratação de Empresa para apresentação de Bandas Regionais no dia 27 de Agosto de 2017, na Praça do Santuário na cidade de Mineiros do Tietê-SP, em face da realização do evento comemorativo de Aniversário da cidade, entre 14h00min e 19h00min.

CONTRATO nº 78/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: J. B. GOMES & CIA LTDA-ME

VALOR: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0210 - Executivo - Educação Física, Cultura e Turismo - 3.3.90.39.23.0000 - Festividades e Homenagens - Ficha: 848

VIGÊNCIA: 27/08/2017

Mineiros do Tietê/SP, 22 de Agosto de 2017

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática "WEB" para cadastramento de informações do processo executivo, hospedagem e manutenção técnica de site.

CONTRATO nº 79/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA

VALOR: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0201 - Executivo - Gabinete do Prefeito e Dependências - 3.3.90.39.99.0000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Ficha: 117

VIGÊNCIA: 01/09/2017 a 31/08/2018

Mineiros do Tietê/SP, 22 de Agosto de 2017

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI-PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) do tipo MENOR PREÇO Unitário, sendo que o Edital completo poderá ser retirado no Setor de Compras, situado à Avenida Frederico Ozanan, nº 255, Centro, Mineiros do Tietê/SP – fone (14)3646-9090, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min horas, ou acessado gratuitamente através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br.

VALOR DO EDITAL: R$ 5,00 (cinco reais)

Modalidade: PREGÃO (PRESENCIAL) 42/2017

EDITAL: 59/2017

PROCESSO: 1691/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

ENTREGA DOS ENVELOPES N º 01 "PROPOSTA" e N º 02 "HABILITAÇÃO" até as 09h00min do dia 06/09/17, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Avenida Frederico Ozanan, 255, Centro.

DATA DA SESSÃO: 06/09/17, às 09h00min.

Mineiros do Tietê, 23/08/17.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI - Prefeito Municipal

MIRASSOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 064/2017 – D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma da Escola Municipal "Bartyra de Aquino Noronha" e reforma e ampliação da Escola Municipal "Wilson Paschoal", compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

TIPO: "MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM".

ABERTURA DO 1º ENVELOPE: Dia 14 de setembro de 2017 às 09:30 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8155, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 23 de agosto de 2017.

André Ricardo Vieira - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1. Contrato nº 109/2017

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços de saúde, na área de exames laboratoriais para atendimento, de forma suplementar, aos serviços de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS; em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições, a serem realizados conforme estabelecido no Edital da Chamada Pública nº 001/2013 e seus Anexos.

Contratada: BIOCLIN ANÁLISES CLÍNICAS MIRASSOL LTDA

Fundamento Legal: Chamada Pública 001/2013 – Processo Licitatório 033/2013

Data: 22.08.2017 – Prazo: 12 meses – Valor Mensal: até R$ 14.000,00

Ratificação de Ato Administrativo de Dispensa de Licitação

Eu, Dr. André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, Estado de São Paulo; considerando a necessidade desta municipalidade para prestar serviços de saúde, na área de exames laboratoriais para atendimento, de forma suplementar, aos serviços de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS; considerando o interesse público envolvido, a possibilidade legal da contratação e a existência de dotação orçamentária; sirvo-me do presente para ratificar, nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, com dispensa de processo licitatório, do Contrato nº 109/2017, Mirassol, 22 de agosto de 2.017.

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 043/17 - PROCESSO Nº 22.091/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO, TEÓRICO, QUE CONSTITUIRÁ O CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GUARDAS MUNICIPAIS - 2017.

EMPRESA VENCEDORA: FENICIA CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA – ME

VALOR GLOBAL: R$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2017.

MARCUS MELO - Prefeito de Mogi das Cruzes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

COMUNICADO

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL

CONCORRÊNCIA Nº 004/16 - PROCESSO Nº 4.604/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PRÉ E PÓS OCUPAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DENOMINADOS CONJUNTO DO BOSQUE I E CONJUNTO DO BOSQUE II, CONSTITUIDO DE 200 UNIDADES CADA, LOCALIZADOS À RUA GRAMADO S/ Nº, BAIRRO JUNDIAÍ, NO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES - SP.

Fonte Contábil: CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV - FAR.

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação – CMPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão de recurso administrativo interposto por empresa participante do certame, fica suspensa "sine die" a presente Concorrência para análise de recurso. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, para impugnação de recurso e autorizado vistas e extração de cópias dos autos às partes interessadas, observadas as formalidades legais e regulamentares.

MOGI DAS CRUZES, em 23 de agosto de 2017.

MARCOS ROBERTO REGUEIRO - Presidente da CMPL

MOGI GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Extrato de Aditamento 01 para prorrogação do prazo de vigência do contrato 52/16, destinado ao fornecimento de licença de uso de software de gestão eletrônica de medicina do trabalho, com subscrição e suporte do software, serviços técnicos, suporte ao ambiente e treinamentos. CV.15/16. PL 8035/16. Contratada: Atena Informática Ltda EPP (R$ 18.000,00). Dot: 3390.39. Ass: 20.08.17. M. Guaçu, 23.08.17. Humberto Cinquini Neto - Presidente da CML

Extrato de Aditamento 03 para prorrogação do prazo de vigência do contrato 65/14, destinado a execução de serviços terceirizados de limpeza e conservação predial....da sede do "Poupa Tempo" em Mogi Guaçu... PP 058/14. PL 9678/14. Contratada: LM Conservação Predial Ltda ME (R$11.017,28). Dot: 3390.39. Ass: 14.08.17. M.Guaçu, 23.08.17. Humberto Cinquini Neto - Presidente da CML

Extrato de Contratos nº 48 e 49/17. Contratadas: Germânica Loc. de Veículos Ltda (R$228.000,00) e Líder Serv.Loc. de Veíc. Eireli Epp (R$109.296,00). PP 70/17. PL 10402/17. Locação de veículos automotores. Vig:12 meses. Dot: Diversas. Ass.: 23.08.17. M. Guaçu, 23.08.17. Humberto Cinquini Neto - Presidente da CML

Extrato de Contrato nº 50/17. Contratada: Atena Informática Ltda - Epp (R$76.800,00). PP 56/17. PL 6927/17. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cessão de direito de uso de software para instrumentais oriundos da Vigilância Socioassistencial, para CRAS..., CREAS..., Centro Dia do Idoso e de Ref. Pessoa com Def. e OSC's, entidades Socioassistenciais e para Gestão da SPS da PMMG, na área adm., fin. e operacional, por meio de uma solução que integre tecnologia, serv., cons. funcional e téc., englobando implantação, trein., conversão dos dados, manutenção e atualização permanente. Vig: 12 meses. Dot: 3.3.90.39 Ass.: 23.08.17. M. Guaçu, 23.08.17. Humberto Cinquini Neto - Presidente da CML

Aviso de Adjudicação e Homologação. PP 69/17. PL 10463/17. Aquisição de 01(um) automóvel 0 KM. Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi Adjudicada pela Pregoeira e Homologada pelo Sr. Prefeito em 17/08/17, à Artvel Veíc., Peças e Serviços Ltda. Valor R$ 89.400,00. M.Guaçu, 23.08.17. Humberto Cinquini Neto - Presidente da CML

PMMG. Suprimentos. Ratificação e Extrato de Contrato I020/PMMG/17. Inexig. Licit. 06/17. Art. 26 LF 8666/93, contratada: Viação Sta. Cruz Ltda, PA 12416/17, "Caput" Art. 25. OBJETO: Passagem interurbana Mogi Guaçu x Esp. Sto. Pinhal e vice-versa. Valor: R$ 9.741,60. Prazo: 12 meses – D. ORÇ.: 13.01.00(911) e 11.01.00(731) – Vale Transporte – M. Guaçu, 23.08.17 - Engº. Walter Caveanha - Prefeito Municipal.

MOGI MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2017

Processo Licitatório nº 7.286/2017- Seleção pública de Organizações da Sociedade Civil para celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto Programa de Fanfarra e Coral da Melhor Idade. Leva-se ao conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi ADJUDICADA E HOMOLOGADA em 22/08/2017 a Organização da Sociedade Civil BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA. Fundo Social de Solidariedade.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017

Processo nº 9.905/2017, Registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de carnes e derivados destinado ao Zoológico Municipal, com entrega parcelada pelo período estimado de 12 (doze) meses. Ata nº 127/2017 – empresa M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES – EIRELI – valor 8.282,08 – assinatura 23/08/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

Processo nº 9.713/2017, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem do site e contas de e-mail do Município, pelo período de 12 (doze) meses- Contrato nº 068/2017- empresa: EVEO SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – EPP- Valor do contrato R$ 30.000,00 - Assinatura do contrato 11/07/2017. Secretaria de Tecnologia da Informação.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 065/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

Contratante: Município de Mogi Mirim – Processo nº 16.802/2008 – Objeto: prorrogação contratual. Contratada: J.B. ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Assinatura: 11/08/2017. Secretaria de Assistência Social.

MONGAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

Comunicamos que a partir de 24 de Agosto de 2017, os atos administrativos, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.865/2017 de 27 de junho de 2017 - Artur Parada Prócida - Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

ATO Nº 022/2017

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Balneária De Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas por Lei

Considerando o que dispõe o art. 26, § 1º, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Considerando que o Regimento Interno consoantes artigos 14 e 15, VII, "c" – cabe ao Presidente superintender os serviços da Secretaria da Câmara, autorizar nos limites do orçamento as suas despesas e requisitar numerário ao Executivo;

Considerando o Parecer FAVORAVEL Conjunto das Comissões de Justiça e Redação - Finanças e Orçamentos na data de 14 de agosto do corrente ano;

Considerando o Parecer FAVORAVEL GEPAM (Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal), de 15 de agosto de 2017, entende que o procedimento deverá ser feito por meio de ATO da Presidência, porquanto não é caso de anulação e/ou criação de novas dotações orçamentarias;

Considerando recente consulta ao Tribunal de Contas (TCE), por intermédio do eterno Deputado Estadual e Presidente da Primeira Câmara Municipal do Brasil, Luciano Batista, asseverando que se trata de ATO da Mesa, a autorização para remanejamento de orçamentos internos.

Considerando entendimento do Departamento Jurídico desta Casa Legislativa que, em obediência às normas legais supra e os elementos de fato e direito, apontam legalidade e legitimidade do ato da mesa para a prática de remanejamento interno, inclusive com supedâneos em consultas aos precedentes registrados em nosso acervo (ATO Nº 005/2012).

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam remanejadas na forma deste ATO, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.831, de 01 de novembro de 2016, para o exercício de 2017, distribuídos nas seguintes dotações:

Das Dotações:

01.031.0001.1001-ADEQUAÇÃO PREDIO DA CAMARA

4.4.90.51-Obras e Instalações-FICHA1 R$ 38.000,00

01.031.0001.2001-COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

3.1.90.11-Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal-FICHA2 R$ 35.000,00

3.3.90.30-Material de Consumo-FICHA3 R$ 6.000,00

01.031.0001.2002-ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA

3.1.90.94-Indenizações e Restituições Trab.-FICHA7 R$ 40.000,00

3.3.90.30-Material de Consumo-FICHA8 R$ 15.000,00

3.3.90.35-Serviços de Consultoria-FICHA 10 R$ 100.000,00

3.3.90.36-Outros Servs Terc-Pessoa Fisica-FICHA 11 R$ 20.000,00

4.4.90.52-Equipamentos e material permanente-FICHA 14 R$ 70.000,00

01.031.0001.2094-DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO

3.3.90.30-Material de Consumo-FICHA15 R$ 5.000,00

3.3.90.39-Outros Servs Terc-Pessoa jurídica-FICHA 16 R$ 5.000,00

SOMA R$ 334.000,00

Para as Dotações:

01.031.0001.2002-ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA

3.3.90.39 – Outros servs de Terc. – Pessoa Jurídica-FICHA 12 R$ 334.000,00

SOMA R$ 334.000,00

ARTIGO 2º - A alteração introduzida pelo presente ATO não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

ARTIGO 3º - Artigo Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2017

RODRIGO CARDOSO BIAGIONI - PRESIDENTE

CARLOS JACÓ ROCHA ALEX MARCELO DOS SANTOS - 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

CARLOS SILVA SANTOS NETO - Vice-Presidente

MONTE MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

LEI COMPLEMENTAR Nº 053 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

"Institui diretrizes municipais para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e dá outras providências".

Autoria: (Poder Executivo)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam instituídas as seguintes diretrizes municipais para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário:

I – Universalização gradual e progressiva do acesso à prestação adequada de serviços públicos:

II – Planejamento dos serviços públicos será editado em compatibilidade com as políticas de saúde pública, proteção ao meio ambiente e outras que sejam correlatas ao setor de saneamento básico, considerando:

a) diagnóstico de situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos;

b) objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização:

c) programas, projetos e ações indicadas para atingir os objetivos e metas de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

d) ações para emergências e contingências;

e) mecanismos e procedimentos para a avaliação da eficácia das ações programadas.

III – Utilização de tecnologias, métodos, técnicas e processos, que considerem as peculiaridades locais, regionais e capacidade de pagamento dos usuários;

IV – Adoção de medidas de fomento à moderação do consumo de água;

V – Prestação regionalizada dos serviços públicos, preferencialmente, em regime de gestão associada;

VI – Transparência nas ações, informações e processos decisórios;

VII – Viabilidade financeira;

VIII – Controle Social;

Lei Complementar 053/2017 – fls. 02

Art. 2º - O Plano Municipal de Saneamento Básico e suas revisões ordinárias quadrimestrais e extraordinárias, serão editadas por decreto, considerando o Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos e Plano Diretor de Macrodrenagem.

Parágrafo Único – A viabilidade técnica e econômica-financeira da prestação será demonstrada mediante a mensuração da necessidade de aporte de outros recursos além dos emergentes da prestação de serviços.

Art. 3º - Ficam mantidas as Leis Complementares nºs. 052/2017 em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Lei Complementar nº 0021 de 13 de abril de 2011 e outras disposições em contrário, no que diz respeito aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 22 DE AGOSTO DE 2017

THIAGO GIATTI ASSIS – PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor e afixada em local de costume do Paço Municipal, a data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECH - Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana

Monte Mor, SP, em 23 de agosto de 2017

Thiago Giatti Assis – Prefeito Municipal

EDITAL RETIFICADO RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

Thiago Giatti Assis, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que encontra se DISPONÍVEL o processo licitatório Pregão Presencial nº 53/2017 – EDITAL RETIFICADO, que visa o: "Registro de Preços para aquisição de brinquedos para os parques das escolas de Educação Infantil desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses". Os envelopes habilitação e proposta deverão ser protocolados no Balcão de Atendimento, do Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, Centro, ANTES do horário da ABERTURA do certame, que está programado para às 09:00 HORAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017. O Edital poderá ser lido e obtido em nosso site www.montemor.sp.gov.br, ou ainda solicitado pelo e-mail: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br, - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Outras informações através do telefone (19) 3879-9005.

Monte Mor, SP, 23 de agosto de 2017

Thiago Giatti Assis – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017

Thiago Giatti Assis, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância as disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, que HOMOLOGA o procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 54/2017, cujo objeto é o: "Registro de preços para aquisição de grama esmeralda para reformas, revitalização e urbanização de praças nesta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses", a favor da empresa: ANTONIO ITAMAR DE LIMA E CIA. LTDA ME, pelo valor total de R$ 123.480,00 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere se ADJUDICADO o procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 54/2017, cujo objeto é o: "Registro de preços para aquisição de grama esmeralda para reformas, revitalização e urbanização de praças nesta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses", a favor da empresa: ANTONIO ITAMAR DE LIMA E CIA. LTDA ME, pelo valor total de R$ 123.480,00 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Monte Mor/SP, em 23 de agosto de 2017

Thiago Giatti Assis – Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017

Thiago Giatti Assis, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que encontra se DISPONÍVEL o processo licitatório Pregão Presencial nº 57/2017, que visa à "Contratação de empresa para reforma/manutenção do veículo Ambulância Placa DHS3169 / cor branca / F350 desta municipalidade". Os envelopes habilitação e proposta deverão ser protocolados no Balcão de Atendimento, do Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, Centro, ANTES do horário da ABERTURA do certame, que está programado para as 09:00 HORAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2017. O Edital poderá ser lido e obtido em nosso site www.montemor.sp.gov.br, ou ainda solicitado pelo e-mail: vanilda.oliveira@montemor.sp.gov.br, - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Outras informações através do telefone (19) 3879-9005.

Monte Mor, SP, 23 de agosto de 2017

Thiago Giatti Assis – Prefeito Municipal

Thiago Giatti Assis, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, AUTORIZA, a publicação do Edital RETIFICADO do Pregão Presencial nº 53/2017, como segue.

EDITAL RETIFICADO RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

Thiago Giatti Assis, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que encontra se DISPONÍVEL o processo licitatório Pregão Presencial nº 53/2017 – EDITAL RETIFICADO, que visa o: "Registro de Preços para aquisição de brinquedos para os parques das escolas de Educação Infantil desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses". Os envelopes habilitação e proposta deverão ser protocolados no Balcão de Atendimento, do Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, Centro, ANTES do horário da ABERTURA do certame, que está programado para às 09:00 HORAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017. O Edital poderá ser lido e obtido em nosso site www.montemor.sp.gov.br, ou ainda solicitado pelo e-mail: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br, - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Outras informações através do telefone (19) 3879-9005.

Monte Mor, SP, 23 de agosto de 2017

Thiago Giatti Assis – Prefeito Municipal

MONTEIRO LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2017 – ABERTURA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2017 – AQUISIÇAO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTEIRO LOBATO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS. Abertura de julgamento das Propostas: das 08:31hs às 8:59hs do dia 19/09/2017, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 19/09/2017. Local: www.bllcompras.org.br Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP.

DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO – Prefeita Municipal

NANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2017 – LEILÃO Nº 01/2017

OBJETO: VENDA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS, SUCATAS DE VEÍCULOS E OUTROS BENS MÓVEIS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRAM.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 19/09/2017 ÀS 10H00MIN.

RETIRADA DE EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER SOLICITADAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 24 de agosto de 2017 às 02:25:28.